



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Entidade: Poder Legislativo do Município de Colatina

Gestor responsável: Jolimar Barbosa da Silva

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas e uma abordagem sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



Tabela 01 – Pontos de Controle Selecionados

1. Itens de abordagem prioritária.							
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho.	1) 058/2022 2) 121/2022 3) 179/2022 4) 223/2022 5) 271/2022 6) 321/2022 7) 360/2022 8) 407/2022 9) 442/2022	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Despesas empenhadas de janeiro a setembro de 2022	1)R\$ 58.678,70 2)R\$ 62.366,88 3)R\$ 60.408,77 4)R\$ 58.688,43 5)R\$ 60.494,37 6)R\$ 60.141,65 7)R\$ 59.248,05 8)R\$ 61.292,15 9)R\$ 62.506,93	Relatório de Auditoria nº 003/2022
Total: 7.238.351,26						Total: R\$ 543.825,93	
1.2. Gestão Previdenciária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	1) 058/2022 2) 121/2022 3) 179/2022 4) 223/2022 5) 271/2022 6) 321/2022 7) 360/2022 8) 407/2022 9) 442/2022 Balancete de verificação; Listagem de liquidações e pagamentos.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Despesas patronais de janeiro a setembro de 2022	1)R\$ 58.678,70 2)R\$ 62.366,88 3)R\$ 60.408,77 4)R\$ 58.688,43 5)R\$ 60.494,37 6)R\$ 60.141,65 7)R\$ 59.248,05 8)R\$ 61.292,15 9)R\$ 62.506,93	Relatório de auditoria nº 003/2022
Total: R\$ 543.825,93						Total: R\$ 543.825,93	



		Razões das contas patrimoniais e orçamentárias das despesas patronais					
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	1) 058/2022 2) 121/2022 3) 179/2022 4) 223/2022 5) 271/2022 6) 321/2022 7) 360/2022 8) 407/2022 9) 442/2022	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Despesas patronais de janeiro a setembro de 2022	1)R\$ 58.678,70 2)R\$ 62.366,88 3)R\$ 60.408,77 4)R\$ 58.688,43 5)R\$ 60.494,37 6)R\$ 60.141,65 7)R\$ 59.248,05 8)R\$ 61.292,15 9)R\$ 62.506,93	Relatório de auditoria nº 003/2022
					Total: R\$ 543.825,93	Total: R\$ 543.825,93	
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	1) 058/2022 2) 121/2022 3) 179/2022 4) 223/2022 5) 271/2022 6) 321/2022 7) 360/2022 8) 407/2022 9) 442/2022 Notas de Pagamento extra orçamentárias nº 34, 73, 115, 160, 202, 239, 283, 323 e 355. Balancete de Verificação; Demonstração das Variações Patrimoniais, guias GPS.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Não foram constatados guias de GPS pagas em atraso e nem registro de multa e juros referente às obrigações previdenciárias Meses de janeiro a setembro de 2022	a) INSS PATRONAL 1)R\$ 58.678,70 2)R\$ 62.366,88 3)R\$ 60.408,77 4)R\$ 58.688,43 5)R\$ 60.494,37 6)R\$ 60.141,65 7)R\$ 59.248,05 8)R\$ 61.292,15 9)R\$ 62.506,93 b) INSS RETIDO Janeiro: R\$ 25.685,36 Fevereiro: R\$ 27.879,79 Março: R\$ 26.696,57 Abril: R\$ 25.517,73 Maio: R\$ 26.528,79 Junho: R\$ 25.469,28 Julho: R\$ 25.835,68 Agosto: R\$ 26.226,77 Setembro: R\$ 27.257,61	Relatório de auditoria nº 003/2022
					R\$ 780.923,51	Total (a+b): R\$ 780.923,51	



1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor.	Notas de Pagamento extra orçamentárias nº 34, 73, 115, 160, 202, 239, 283, 323 e 355.	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local.	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	INSS retido dos meses de janeiro a setembro de 2022	<p style="text-align: right;">INSS RETIDO</p> Janeiro: R\$ 25.685,36 Fevereiro: R\$ 27.879,79 Março: R\$ 26.696,57 Abril: R\$ 25.517,73 Maio: R\$ 26.528,79 Junho: R\$ 25.469,28 Julho: R\$ 25.835,68 Agosto: R\$ 26.226,77 Setembro: R\$ 27.257,61	Relatório de auditoria nº 003/2022
Total: R\$ 237.097,58						Total: R\$ 237.097,58	
1.3. Gestão patrimonial.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade e com inventário.	Balancete de Verificação; Inventário de Bens móveis, imóveis e do almoxarifado. Não há registro de bens intangíveis.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Período de janeiro a outubro/2022	Setembro/2022	Relatório de auditoria nº 003/2022
					10 meses	01 mês	
1.3.3	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação.	- Processo nº 042/2023; - Termo de Verificação de Disponibilidade; - Extrato Bancário em 31/12/2022; - Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Banco Banestes Agência nº 117 Conta Corrente nº 239708-1	100%	Relatório de auditoria 001/2023



1.3.4	Disponibilidades - financeiras depósito e aplicação.	- Processo nº 042/2023; - Termo de Verificação de Disponibilidade; - Extrato Bancário em 31/12/2022; - Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Não foram encontradas distorções dos valores contábeis em relação aos valores registrados no extrato bancário no final do exercício.	100%	Relatório de auditoria 001/2023
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	- Processo nº 042/2023; - Balanço Patrimonial; - Relação de contratos firmados; - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar.	LC 101/2000, art. 18.	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	03 demonstrativos	03 demonstrativos	Relatório de auditoria 001/2023
1.4. Limites constitucionais e legais.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
1.4.6	Despesas com pessoal – abrangência.	- Processo nº 043/2023; - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2022; - Balancete da Execução Orçamentária da Despesa; - Portal da Transparência;	LC 101/2000, art. 18.	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	Conforme evidenciado no relatório de gestão fiscal e análise no portal de contratações da Câmara Municipal de Colatina/ES, não foram constatadas despesas decorrentes de contratos de terceirização, no exercício de 2022.	100%	Relatório de auditoria 002/2023



		- Encaminhamento de e-mail para setor de licitações.					
1.4.7	Despesas com pessoal limite.	- Processo nº 043/2023; - Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre 2023; - Demonstrativo produzido pelo sistema cidadES; - Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	R\$ 6.219.864,46 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1370%	100%	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato.	- Processo nº 043/2023; - Atos Normativos que originaram aumento de despesa com pessoal referente ao exercício de 2022 encaminhados pelo setor de recursos humanos.	LC 101/2000, art. 21.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos do artigo 21 da LRF.	3 Leis	1 Lei	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.9	Despesas com pessoal - aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	- Processo nº 043/2023.	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	Não foram constatados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	100 %	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	- Processo nº 043/2023; - Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo da Despesa com Pessoal);	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	R\$ 6.219.864,46 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1370% Não se aplicam a Câmara Municipal de Colatina/Es,	100%	Relatório de auditoria 002/2023



		- Balancete da Despesa Orçamentária.			conforme resultado acima, as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.		
1.4.11	Despesas com pessoal extrapolação do limite providências /medidas de contenção.	- Processo nº 043/2023; - Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2022 (Demonstrativo da Despesa com Pessoal); - Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	R\$ 6.219.864,46 Limite Máximo: 6% Limite apurado: 1,1370%	100%	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	- Processo nº 043/2023; - Lei nº 6.888/2021 (LDO 2022); - Balancete analítico da despesa orçamentária; - Atos Normativos que originaram aumento de despesa com pessoal referente ao exercício de 2022 encaminhados pelo setor de recursos humanos.	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.	Não foram constatadas evidências de descumprimento do art. 169, §1º, da CRFB/88.	100%	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.13	Poder Legislativo Municipal despesa com folha	- Processo nº 043/2023; - Balanço Financeiro;	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no	Limite Máximo Permitido R\$ 7.756.119,00 Limite Apurado: R\$ 4.014.199,41 Percentual apurado: 36,23%	100%	Relatório de auditoria 002/2023



	de pagamento.	- Balancete da Despesa Orçamentária; - Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre 2022.		exercício.			
<p>Nota (PC 1.4.13): Gastos com Inativos e pensionistas não são incluídos na base de cálculo do Limite de 70%, conforme decisão do Parecer Consulta TC - 015/2020: "Para efeito do disposto no § 1º, do art. 29-A, da CF/88, a folha de pagamento não inclui outras despesas senão aquelas exclusivamente relacionadas ao pagamento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos Vereadores, bem como exclui os encargos previdenciários a cargo dos Vereadores, abstraídos os gastos com inativos e pensionistas (art. 29-A, <i>caput</i>, da CF/88), e os encargos de responsabilidade da Câmara Municipal".</p> <p>Os gastos com inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Colatina/ES são contabilizados no elemento de despesas vencimentos e vantagens fixas (3190110000), mesmo elemento de despesa dos servidores ativos.</p>							
1.4.17	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores fixação.	- Processo nº 043/2023. Lei nº 5.005/2004; Lei nº 5.313/2007; Lei nº 5.372/2008; Lei nº 5.646/2010; Lei nº 5.758/2011; Lei nº 5.826/2012; Lei nº 5.993/2013; Lei nº 6.115/2014; Lei nº 6.408/2017; Lei nº 6.646/2019; Lei nº 6.928/2022.	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	01 Lei fixando o subsídio. 10 Leis de revisão geral anual. Subsídio Deputado Estadual: R\$ 25.322,25 Subsídio Vereador: R\$ 4.507,07 Subsídio Vereador Presidente: R\$ 5.494,81 Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 17,80% (Vereador) e 21,70% (Vereador Presidente)	100%	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.18	Despesas com pessoal subsídio dos vereadores pagamento.	- Processo nº 043/2023; - Ficha Financeira Detalhada dos Vereadores (FICPAG).	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	Valor Previsto por Lei: R\$ 4.507,07 Valor Pago: R\$ 4.507,07 Limite Máximo: 50% Limite Apurado: 17,80%	100%	Relatório de auditoria 002/2023
1.4.19	Despesas com pessoal - remuneração vereadores.	- Processo nº 043/2023; - Ficha Financeira dos Vereadores;	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	Gasto Total com Vereadores: R\$ 823.125,48 Limite Máximo da RCL: 5% Limite Apurado: 0,16%	100%	Relatório de auditoria 002/2023



		- Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF 3º Quadrimestre de 2022); - RREO 2022 (Poder Executivo); - Balancete da Receita Orçamentária 2022 (Poder Executivo).					
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total.	- Processo nº 043/2023; - Balancete analítico da despesa orçamentária; - RREO 2021 (Poder Executivo).	CRFB/88, art. 29-A.	Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Limite Máximo: R\$ 12.670.044,88 Limite Apurado: 8.503.025,86 Limite Percentual: 6% Limite Percentual Apurado: 4,03%	100%	Relatório de auditoria 002/2023

1.5. Demais atos de gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade e com o normativo do TCE.	Documentação que compõe a PCA/2022	IN reguladora da remessa de prestação de contas.	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Documentação constante do Anexo III - Item 2.4 da IN 068/2020	100 % da documentação apresentada pelos responsáveis de elaboração e envio.	Verificação documentos PCA/2022
1.5.2	Segregação de funções.	1) 005/2022 2) 037/2022 3) 041/2022 4) 020/2022 5) 056/2022 6) 014/2022 7) 130/2022 8) 143/2022	CRFB/88, art. 37	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	Total de Processos de dispensa e inexigibilidade de licitação abertos de janeiro/2022 a maio/2022: 24 processos	1)R\$ 11.880,00 2)R\$ 13.755,00 3)R\$ 17.400,00 4)R\$ 15.950,00 5)R\$ 17.589,00 6)R\$ 8.103,00 7)R\$ 15.111,40 8)R\$ 14.100,00	Relatório de auditoria nº 002/2022



		9) 176/2022				9)R\$ 11.449,10	
					Valor total: R\$ 186.474,04	Valor: R\$ 125.337,50	
2. Itens de abordagem complementar.							
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
2.2.8	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	- Processo nº 042/2023; - PPA 2022-2025; - Balancete da despesa orçamentária/2022; - Anexo LOA nº 6.913/2021 (Orçamento da despesa por atividade/projeto/o peração especial)	LC 101/2000, art. 16.	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental com conseqüente aumento da despesa, avaliar se os atos foram acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício e nos dois subsequentes e se foram acompanhados por declaração do ordenador de despesas de que o aumento acarretado teve adequação e compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA, com o PPA e com a LDO.	06 Atividades/Projetos	100%	Relatório de auditoria 001/2023
2.2.9	Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais.	- Processo nº 042/2023.	LC 101/2000, art. 17, § 3º.	Havendo criação, expansão ou aperfeiçoamento de despesas de caráter continuado, avaliar se foram observadas as condições previstas no artigo 17, § 1º da LRF e se os efeitos financeiros decorrentes do ato praticado não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes e serão compensados por aumento permanente de receitas ou pela redução permanente de despesas.	04 Leis	02 Leis	Relatório de auditoria 001/2023
2.2.10	Execução de programas e projetos	- Processo nº 042/2023; - Balancete da despesa orçamentária;	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Não foram constatados inícios de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao inciso I do art. 167 da CRFB/88.	100%	Relatório de auditoria 001/2023



		- PPA 2022-2025; - Lei 6.913/2021;					
2.2.11	Execução de despesas - créditos orçamentários.	- Processo nº 042/2023; - Demonstrativo dos Créditos Adicionais; - Balancete da despesa orçamentária.	CRFB/88, art. 167, II.	Avaliar se houve realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Dotação Aprovada: R\$ 11.080.170,00 Total Empenhado: R\$ 8.503.025,86 Total Liquidado: R\$ 8.503.025,86 Total Pago: 8.503.025,86 % Execução: 76,74%	100%	Relatório de auditoria 001/2023
2.2.13	Créditos adicionais - autorização legislativa para abertura.	- Processo nº 042/2023; - Demonstrativo dos Créditos Adicionais; - Lei nº 6.913/2021 (LOA 2021); - Decretos nº 26.231/2022, 26.576/2022, 27.469/2022 e 27.537/2022.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Total de créditos adicionais abertos no exercício: R\$ 661.000,00 Autorização LOA (Lei 6.913/2021, art. 6º): R\$ 3.878.059,50 Percentual Máximo: 35% Percentual utilizado: 5,97% Não foram constatadas ausência de autorização legislativa ou ausência de indicação dos recursos correspondentes.	100%	Relatório de auditoria 001/2023
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Listagem de liquidações e de pagamentos Portal da transparência	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Janeiro a outubro de 2022 10 meses	03 meses Liquidações e pagamentos referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022	Relatório de auditoria nº 003/2022
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregulares	1) 005/2022 2) 037/2022 3) 041/2022 4) 020/2022 5) 056/2022 6) 014/2022 7) 130/2022 8) 143/2022 9) 176/2022 10) 058/2022 11) 121/2022	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Despesas empenhadas de janeiro a setembro de 2022	1)R\$ 11.880,00 2)R\$ 13.755,00 3)R\$ 17.400,00 4)R\$ 15.950,00 5)R\$ 17.589,00 6)R\$ 8.103,00 7)R\$ 15.111,40 8)R\$ 14.100,00 9)R\$ 11.449,10 10)R\$ 58.978,70 11)R\$ 62.366,88	Relatório de auditoria nº 002/2022 e 003/2022



		12) 179/2022 13) 223/2022 14) 271/2022 15) 321/2022 16) 360/2022 17) 407/2022 18) 442/2022				12)R\$ 60.408,77 13)R\$ 58.688,43 14)R\$ 60.494,37 15)R\$ 60.141,65 16)R\$ 59.248,05 17)R\$ 61.292,15 18)R\$ 62.506,93	
					Total: 7.238.351,26	Valor: R\$ 669.163,43	
2.2.31	Despesa – Liquidação.	1) 005/2022 2) 037/2022 3) 041/2022 4) 020/2022 5) 056/2022 6) 014/2022 7) 130/2022 8) 143/2022 9) 176/2022 10) 058/2022 11) 121/2022 12) 179/2022 13) 223/2022 14) 271/2022 15) 321/2022 16) 360/2022 17) 407/2022 18) 442/2022	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Despesas empenhadas de janeiro a setembro de 2022	19)R\$ 11.880,00 20)R\$ 13.755,00 21)R\$ 17.400,00 22)R\$ 15.950,00 23)R\$ 17.589,00 24)R\$ 8.103,00 25)R\$ 15.111,40 26)R\$ 14.100,00 27)R\$ 11.449,10 28)R\$ 58.978,70 29)R\$ 62.366,88 30)R\$ 60.408,77 31)R\$ 58.688,43 32)R\$ 60.494,37 33)R\$ 60.141,65 34)R\$ 59.248,05 35)R\$ 61.292,15 36)R\$ 62.506,93	Relatório de auditoria nº 002/2022 e 003/2022
					Total: 7.238.351,26	Valor: R\$ 669.163,43	
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação.	1) 005/2022 2) 037/2022 3) 041/2022 4) 020/2022 5) 056/2022 6) 014/2022 7) 130/2022 8) 143/2022 9) 176/2022 10) 058/2022 11) 121/2022 12) 179/2022 13) 223/2022	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Despesas empenhadas de janeiro a setembro de 2022	37)R\$ 11.880,00 38)R\$ 13.755,00 39)R\$ 17.400,00 40)R\$ 15.950,00 41)R\$ 17.589,00 42)R\$ 8.103,00 43)R\$ 15.111,40 44)R\$ 14.100,00 45)R\$ 11.449,10 46)R\$ 58.978,70 47)R\$ 62.366,88 48)R\$ 60.408,77 49)R\$ 58.688,43	Relatório de auditoria nº 002/2022 e 003/2022



		14) 271/2022 15) 321/2022 16) 360/2022 17) 407/2022 18) 442/2022				50)R\$ 60.494,37 51)R\$ 60.141,65 52)R\$ 59.248,05 53)R\$ 61.292,15 54)R\$ 62.506,93	
Total: 7.238.351,26						Valor: R\$ 669.163,43	
2.3. Gestão patrimonial							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.3.5	Cancelamento de passivos	Balancete de Verificação	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Janeiro a outubro/2022 Não foram constatados cancelamentos de passivos	Meses de janeiro a setembro de 2022	Relatório de auditoria nº 003/2022
2.5. Gestão previdenciária							
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada	Relatório de Auditoria
2.5.4	Alíquota de contribuição - Recolhimento	Alíquota INSS RETIDO: Processos nº 347, 396, 431, 349, 398, 433, 350, 399 e 434/2022. Alíquota INSS PATRONAL: GFIP	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo às alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	MESES DE JANEIRO A OUTUBRO/2022 ALÍQUOTA INSS RETIDO: QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS TOTAL: 106 ALÍQUOTA INSS PATRONAL: GFIP MESES JANEIRO A OUTUBRO/2022	MESES DE JULHO A SETEMBRO/2022 ALÍQUOTA INSS RETIDO: 11 MATRÍCULAS SELECIONADAS ALÍQUOTA INSS PATRONAL: GFIP MESES JULHO A SETEMBRO/2022	Relatório de auditoria nº 003/2022
2.6. Demais atos de gestão							



Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada	Relatório de Auditoria
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	1) 005/2022 2) 037/2022 3) 041/2022 4) 020/2022 5) 056/2022 6) 014/2022 7) 130/2022 8) 143/2022 9) 176/2022	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26.	Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações.	Total de Processos de dispensa e inexigibilidade de licitação abertos de janeiro/2022 a maio/2022: 24 processos	1)R\$ 11.880,00 2)R\$ 13.755,00 3)R\$ 17.400,00 4)R\$ 15.950,00 5)R\$ 17.589,00 6)R\$ 8.103,00 7)R\$ 15.111,40 8)R\$ 14.100,00 9)R\$ 11.449,10	Relatório de auditoria nº 002/2022
					Valor total: R\$ 186.474,04	Valor: R\$ 125.337,50	

1.2. Constatções e proposições

Neste tópico foram relatados os achados, proposições e a situação em relação aos itens selecionados da tabela nº 01.

Tabela 02 – Constatções e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação	Relatório
1.4.7	Divergência na validação	1. Que faça encaminhamento ao setor contábil determinando que seja relatado por meio de notas explicativas as divergências de validação entre o demonstrativo do sistema cidadES com o do relatório de gestão fiscal. 2. Que faça encaminhamento ao setor jurídico determinando que seja feita uma petição junto ao Poder Judiciário a fim de esclarecer a decisão proferida no dia 11 de dezembro de 2019, referente ao processo 0010965-35.2019.8.08.0014.	Em andamento	Relatório de auditoria nº 002/2022
1.4.8	Inobservância ao inciso I, alínea a), do art. 21 da LRF.	1. Que os projetos de lei ou atos normativos com natureza de criação/aumento de despesa com pessoal para a Câmara Municipal de Colatina/ES sejam tramitados ao setor jurídico antes da sua aprovação. 2. Que a demonstração da origem dos recursos e a comprovação às metas de resultados fiscais sejam incluídos nos projetos de lei que criarem e/ou aumentarem despesa com pessoal para a Câmara Municipal de Colatina/ES, e	Em andamento	Relatório de auditoria nº 002/2022



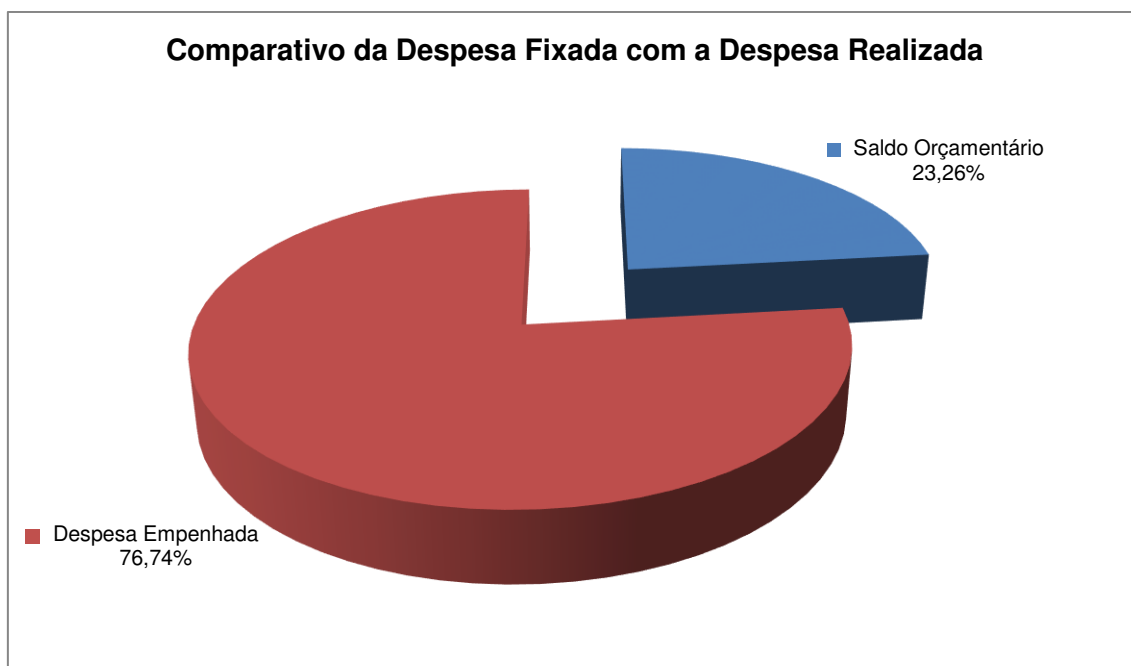
		que a confecção desses documentos sejam realizados preferencialmente por profissional da área contábil integrante do quadro permanente da administração. 3. Que seja elaborada consulta ao TCEES a respeito da aplicação do § 2o, art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Poder Legislativo.		
1.5.2	Ach01. Cotação de preços não realizada por órgão competente.	Que os processos sejam tramitados para o setor de licitações e contratos realizar pesquisa de preços, conforme disposições da instrução normativa SLC nº 001/2014, art. 7º e 18.	Atendido	Relatório de auditoria nº 002/2022
2.2.9	Inobservância ao art. 17 da LRF.	1. Que os projetos de lei ou atos normativos com natureza de criação/aumento de despesa de caráter continuado para a Câmara Municipal de Colatina/ES sejam tramitados ao setor jurídico antes da sua aprovação. 2. Que a demonstração da origem dos recursos e a comprovação às metas de resultados fiscais sejam incluídos nos projetos de lei que criarem e/ou aumentarem despesa de caráter continuado para a Câmara Municipal de Colatina/ES, e que a confecção desses documentos sejam realizados preferencialmente por profissional da área contábil integrante do quadro permanente da administração. 3. Que seja elaborada consulta ao TCEES a respeito da aplicação do § 2º, art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Poder Legislativo.	Em andamento	Relatório de auditoria 001/2023
2.6.6	Ach02. Ausência de clareza do objeto.	Que seja contratado ou solicitado junto a Prefeitura Municipal de Colatina/ES, conforme o caso e dentro das condições necessárias, profissional qualificado para realização do levantamento dos serviços e/ou materiais de engenharia, com auxílio na elaboração do termo de referência.	Em andamento	Relatório de auditoria nº 002/2022
2.6.6	Ach03. Cotação de preço ineficiente.	Que os processos sejam tramitados para o setor de licitações e contratos realizar pesquisa de preços, conforme disposições da instrução normativa SLC nº 001/2014, art. 7º e 18.	Atendido	Relatório de auditoria nº 002/2022

1.3. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, objeto da Lei nº 6.913/2021, estimou a receita e fixou a despesa para a Câmara Municipal de Colatina/ES em R\$ 11.080.170,00.

No decorrer do exercício foram realizados 04 (quatro) créditos adicionais suplementares, por meio dos decretos nº 26.231, de 17 de janeiro de 2022, do decreto nº 26.576, de 11 de fevereiro de 2022, do decreto nº 27.469, de 08 de novembro de 2022 e do decreto nº 27.537, de 07 de dezembro de 2022, os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representaram apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

As despesas empenhadas somam um total de R\$ 8.503.025,86, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R\$ 2.577.144,14, o que corresponde a 23,26% do que fora fixado.



Do total das despesas empenhadas no exercício, todas foram liquidadas e pagas, sem composição de restos a pagar.

Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R\$ 6.222.494,29 de despesa com pessoal (incluindo os inativos e pensionistas), R\$ 2.247.985,32 de despesas com manutenção do órgão, ou custeio, e R\$ 32.546,25 a título de investimentos.



No que tange aos pagamentos e recebimentos extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor executado de R\$ 1.807.702,14.

O patrimônio do órgão não apresenta saldo no Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa e nem Superávit Financeiro.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 31.062,94. Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio da Câmara Municipal de Colatina.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jolimar Barbosa da Silva, Chefe do Poder Legislativo do Município de Colatina, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação e as peças da PCA apresentadas a esta UCCI, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**.

As ressalvas se referem aos achados destacados no item 1.2 deste relatório, identificados pelos códigos 1.4.8, 1.5.2, 2.2.9 e 2.6.6.

Colatina/ES, 13 de março de 2023

Lucas Lamborghini Degasperi

Auditor Público Interno

Matrícula nº 000673

CRC/ES nº 018460/O-0